



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

### 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1- Contratação de provedor de internet especializado na prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores – internet banda larga, com Wi-Fi através da tecnologia fibra óptica, com instalação inclusa, com velocidade de 500 megabits, com modem e roteador wi-fi em comodato.

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de acesso à rede mundial de computadores – internet banda larga, com wi-fi através da tecnologia fibra óptica, com instalação inclusa, com velocidade de 500 megabits, com modem e roteador wi-fi em comodato	12	198,00	2.376,00

1.2- O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum e contínuo, decorrente de necessidades permanentes, essenciais para manutenção da atividade administrativa do órgão.

### 2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- A execução dos trabalhos pelo Poder Legislativo, tanto na área administrativa quanto na legislativa, realizados via acesso à internet é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias. Pretende-se adquirir o serviço de fornecimento de internet, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade, mantendo a execução dos serviços com qualidade e eficiência.

### 3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, em razão da economicidade, eficiência e racionalização de custos.

### 4- FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1- O serviço ora pretendido enquadra-se na categoria de serviço contínuo

### 5- EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

5.1- O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua.

### 6- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



6.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas da Lei nº 14.133/2021, que será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelos respectivos substitutos, a ser designado no próprio instrumento contratual.

## 7- CRITÉRIO DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1- O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês da prestação de serviços, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados, e mediante a apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Câmara Municipal de Simão Pereira.

7.2- Após 01 (hum) ano de vigência, caso ocorra prorrogação, o preço poderá ser reajustado em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação do índice de correção do INPC no valor pactuado ou outro índice que venha substituí-lo -oficialmente.

## 8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1- FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com aporte no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

### 8.2- REGIME DE EXECUÇÃO:

O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global

### 8.3- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 8.3.1- **Da Habilitação Jurídica**

- a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual - MEI
- d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.
  - d.1) Em se tratando de alteração consolidada, esta deverá conter todas as cláusulas atribuídas por lei, em vigor, neste caso não será necessária a apresentação do primeiro contrato social.
  - d.1.1) Se a alteração consolidada se encontrar desatualizada, o interessado deverá juntar, além desta, as modificações posteriores.
  - d.1.2) Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.

#### 8.3.2- **Da Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;



- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união e seguridade social), estadual e municipal, esta última da sede da proponente;  
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;  
e) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de licença com validade mínima até a data fixada para a entrega dos envelopes com a documentação.

8.3.3- A Documentação referida nos itens 8.3.1 e 8.3.2 poderá ser:

- I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Câmara;  
II - substituída por registro cadastral, emitido por órgão ou entidade pública;  
III – dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa.

#### 9- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1- O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), obtido mediante a média das cotações de preços realizadas em mercado, pela agente de contratação, servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, CPF 704.699.036-00.

#### 10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria: 3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0001.2.0002

#### 11- ANEXOS

11.1- Relação dos documentos em anexo:

- a) pesquisa de mercado;  
b) mapa de cotação  
c) informação da adequação orçamentária

#### PREPARADO POR

Simão Pereira (MG) Em: 30/01/2024	 Ana Paula de Oliveira Fonseca Agente de Contratação
--------------------------------------	--